CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 86/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja reativado o Conselho Municipal do Idoso conforme Lei Municipal DE N° 313 de abril de 2002.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância que nossos idosos têm em nossa Cidade. O Centro dos idosos, aulas diversas, encontros e viagens pelo Centro do Idoso, mas precisamos que o Conselho do Idoso retorne com força para que as vozes e reivindicações possam ser ouvidas de forma mais precisa e organizada. Esse conselho é necessário para que nossa população da "melhor idade" esteja sempre representada em todas as esferas. Assim peço o retorno desse conselho, pois vemos a importância deste para as políticas públicas aos idosos. É com base no exposto que rogo aos Nobres Pares a aprovação da Matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor